

RESOLUÇÃO DIR Nº 014/2020

Institui a Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 01/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 01/2020, formada pelos servidores da AMAVI:

- **Paulo Roberto Tschumi** - Secretário Executivo
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Marlene Baasch** - Psicóloga
- **Milã Signori** - Assessora de Imprensa
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa

Art. 2º Caberá ao Secretário Executivo da AMAVI, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2020.

Joel Longen
Presidente da AMAVI